ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 158/2026 – EDITAL 158/2026;

PROTOCOLO: 26.153.967-5; GMS 1531/2026

INTERESSADOS: DLAB

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares, para o atendimento da demanda do Departamento de Laboratórios (DLAB) da Adapar, conforme DFD nº 014/2026, ETP nº 007/2026 e Termo de Referência nº 015/2026 – DLAB.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 19.148,15 (dezenove mil cento e quarenta e oito reais e quinze centavos), em 4 (quatro) lotes distintos conforme listagem abaixo:
Lote 01 – R$ 12.889,65 (doze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);
Lote 02 – R$ 2.863,00 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais);
Lote 03 – R$ 1.227,50 (mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
Lote 04 – R$ 2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais).

3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária: F6533.20.122.22.8298 Gestão Administrativa – ADAPAR, na Natureza de Despesa 3390.30.36 – Material Hospitalar, provenientes da Fonte 501 000250 – Diretamente Arrecadado; DAD 480 – folha 287 do protocolado.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", nos termos da Informação da AJU-ADAPAR n° 476/2026, nas folhas 352 e 354 do protocolado e Informação 281/2026-PRC/PGE/Autarquias, folhas 357 a 372.

Encaminhe-se ao Pregoeiro da UTLI da Adapar para dar prosseguimento nos trâmites necessários conforme determina a Lei Federal 14.133/2021, o Decreto estadual 10.086/2022 e as normas contidas no Edital e seus anexos.

Curitiba, 23 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente